



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ARTISTAS E DETENTORES DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, pessoa jurídica de Direito Público interno, representada pela Prefeita Municipal, Excelentíssima Senhora Sônia Cristina Jacon Gabau por intermédio da DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada pelo Diretor Diego Delmore Moreno, vem por estas vias tornar publico o presente procedimento de CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS, nos termos das leis federais nº 195/2022 e 14.399/2022 e demais legislações pertinentes, conforme instruções a seguir:

1. O objetivo da presente convocação é atualizar, consolidar e ampliar o cadastro municipal dos artistas, operadores culturais e espaços culturais, visando disponibilizar ao ente administrativo listagem regular para fins de implantação, viabilidade e acesso a políticas do respectivo setor.
2. O cadastramento proposto neste respectivo chamamento é para todos os interessados, sendo instrumento imperioso para assegurar políticas públicas culturais, devendo todos os interessados seguirem as instruções previstas neste instrumento.

2.1 – Este edital não versa exclusivamente sobre os programas de fomento cultural previstos nas leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, pois serão previstos editais para cada uma destas legislações, sendo uma determinação interna do Município para fins de adequação dos cadastros dos interessados destes e de outros programas que podem surgir.

3. O prazo para cadastramento será do dia 13/06/2023 ao dia 23/06/2023 sendo organizado e gerido pela Diretoria Municipal de Cultura do Município de Salmourão, a qual será responsável pela gestão dos dados, pelo processamento das informações e tramitação dos procedimentos internos.

4. Os artistas e demais interessados deverão preencher o formulário disponibilizado no site: www.salmourao.sp.gov.br por meio do link: <https://forms.gle/qh4ZpzMjQSNtZNP48> ou na sede da Diretoria Municipal de Cultura, sito à Avenida Santos Dumont, nº 63, Bairro Centro, CEP: 17.720-000 nesta cidade de Salmourão/SP.

5. Recebidos os formulários, a Secretaria Municipal de Cultura lançará os dados em arquivo próprio, podendo solicitar dos interessados complementações informativas ou documentais, devendo expedir notificação por meio eletrônico (e-mail), por carta com AR ou por serviço de

mala direta, estabelecendo-se prazo mínimo de 05 (cinco) dias para cumprimento das diligências.

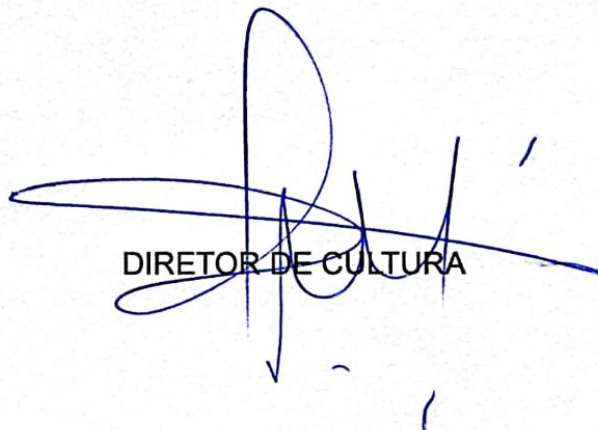
6. O parte declarante deverá atestar a veracidade das informações, sendo responsável pelo que foi trazido ao ente municipal nos termos deste edital.

7. Quaisquer dúvidas e questionamentos deverão ser apresentados à Diretoria Municipal de Cultura pelo telefone (18)99754-5978 ou pelo e-mail: cultura@salmourao.sp.gov.br

Salmourão/SP, 12 de Junho de 2023.



PREFEITA MUNICIPAL



DIRETOR DE CULTURA